



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. n.º 464/2019/SMA

Carlos Barbosa, 29 de março de 2019.

Exmo. Sr. Luciano Baroni,  
Presidente da Câmara Municipal,  
Carlos Barbosa, RS.

**Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 21, de 14 de março de 2019, que autoriza a firmar termo aditivo de Convênio com a EMATER/RS - ASCAR.**

Senhor Presidente,

Faz-se necessária a alteração da redação do Artigo 3º, corrigindo a data de início dos efeitos da aplicação da lei, sendo 01 de janeiro de 2019 e não fevereiro, como constou.

Outrossim, solicitamos a inclusão do pedido de urgência na apreciação da matéria.

Atenciosamente,

  
Evandro Zibetti,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Redigido por Damiros Scottá,,  
Secretaria Municipal da Administração.  


